



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.543

DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Verba 04.123.00042.008 – Precatórios

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 126.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 904.000,00

### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 - Diretoria de Obras e Viação

Verba 04.122.00062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1545100101.008 – Urb. Praças/Jd/Vielas/Abrigos ônibus

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.543, fls. 2

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 1.720.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 04.122.00042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 850.000,00

**Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 26.782.00072.019 – Manutenção da Div. de Transporte e Oficina

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 12.361.00042.026 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00241.011 – Reformas / Constr. Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00212.028 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 12.361.00211.011 – Reformas / Constr. Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 27.812.00292.034 – Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 290.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.543, fls. 3

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de Janeiro de 2005.



**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.*